

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO
DO ORÇAMENTO DA CÂMARA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução.


Art. 1º - Fica anulado parcialmente nas Dotações Orçamentárias:

01.01.001.1.001-4.1.1.0.0 - Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
01.01.001.2.001-3.2.8.0.0 - Contribuição Formação do PASEP	R\$ 100.000,00
01.07.024.1.002-3.1.3.1.0 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 20.000,00
01.07.024.1.003-3.1.3.2.0 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 80.000,00
01.07.024.1.003.4.1.2.0.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
01.07.021.1.002.3.1.3.1.0 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 40.000,00
01.07.021.1.002.3.1.3.2.0 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Com os recursos resultantes da anulação que trata o art. 1º da presente Resolução, fica suplementado as seguintes Dotações Orçamentárias:

01.01.001.2.001-3.1.3.2.0 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 300.000,00
01.01.001.2.001-3.1.1.1.0 - Pessoal Civil	R\$ 300.000,00

eb



Art. 3º - Esta Resolução retroage seus efeitos a partir de 01 de julho de 1996.

Art. 4º - Revogam-se outras disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 26 de agosto de 1996.



ERICSON TEIXEIRA DUARTE

Presidente



MARCIA LAMAS SILVA

Vice-Presidente



PEDRO PAULO DE SOUZA NUNES

1º Secretário